

Edital nº 001/Comissão de Normas/CMAS/2025

Convocação para substituição e Composição dos Membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025-2027.

A Comissão de Normas, constituída pela Resolução nº005/2025 do CMAS de data 20 de fevereiro de 2025, alterado pela Resolução nº11/2025 e em conformidade com o Art. 16 da Lei 8.742/1993, Art. 1º § 3º da Resolução CNAS nº 06/2015, Art. 7º da Resolução CNAS nº 237/2006 e Resolução CNAS nº 99/2023:

Resolve:

Convocar todas as Entidades/Organizações Sociais, Trabalhadores(as) e Usuários(as) interessados(as) em participar do processo de substituição e composição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2025-2027, conforme as regras a seguir:

I – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – As inscrições poderão ser protocoladas na Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, bairro Safira, Muriaé/MG, ou enviadas por e-mail para: secretariaexecutivamuriae@gmail.com, endereçadas à Comissão de Normas, no período de **04/08/2025 a 18/08/2025**.

1.2 – O requerimento de inscrição (Anexo I) estará disponível no site: <https://muriae.mg.gov.br/> → Cidadão → Editais → Outros Editais.

1.3 – Poderão se inscrever, para votar e serem votados, conforme critérios de pontuação e critérios de desempate abaixo:

a) Representantes de Entidades e Organizações Sociais

São aquelas inscritas no CMAS que, sem fins lucrativos, prestam atendimento ou assessoramento a beneficiários abrangidos pela LOAS, ou atuam na defesa e garantia de seus direitos. **Devem apresentar:**

- a.1)** Cópia atualizada do estatuto social registrado – **(2 pontos)**
- a.2)** Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada – **(2 pontos)**
- a.3)** Comprovante de inscrição no CNPJ – **(2 pontos)**
- a.4)** Cópia do certificado de inscrição no CMAS de Muriaé/MG – **(4 pontos)**

Parágrafo único: Em caso de empate, será escolhida a instituição com CNPJ mais antigo; no caso dos usuários, será considerado o trabalhador de maior idade.

b) Representantes de trabalhadores de Assistência Social

Conforme Resoluções CNAS nº 17/2011, nº 09/2014 e nº 06/2015. São trabalhadores(as) os que atuam em cargos de nível fundamental, médio ou superior na oferta de serviços, programas, projetos, benefícios e transferências de renda, ou na gestão do SUAS no município. A representação da sociedade civil deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem os Conselhos de Assistência Social e no processo de eleição.

Documentos necessários:

- b.1)** Documento oficial com foto do(a) trabalhador(a);
- b.2)** Comprovante de vínculo com equipamento da assistência social de Muriaé/MG;
- b.3)** Documento do órgão de classe (se profissão regulamentada);
- b.4)** Ficha de inscrição (Anexo I), disponível no site da prefeitura.

Parágrafo único: É vedado que representantes da sociedade civil exerçam cargos de direção ou confiança na gestão do SUAS municipal, bem como sejam representantes de entidades ou organizações de assistência social.

c) Representantes de usuários da assistência social:

Conforme Resolução CNAS nº 11/2015. São usuários(as) cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco, que acessam serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social e do SUAS.

Documentos necessários:

- c.1)** Documento oficial com foto e comprovação de maioridade e inscrição no Cadastro Único;
- c.2)** Ficha de inscrição (Anexo I), disponível no site da prefeitura.

Parágrafo único: Aplica-se a mesma vedação do item anterior quanto ao exercício de cargos de confiança ou representação de entidades ou organizações de assistência social.

II – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO, RECURSOS E RESULTADO FINAL

2.1 – A Comissão de Normas analisará e julgará as inscrições com base no item I deste edital, no período de **19 a 21/08/2025**.

2.2 – A publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos será feita no dia **22/08/2025**.

2.3 – Recursos poderão ser interpostos entre **25/08 e 27/08/2025**, presencialmente na Secretaria Executiva dos Conselhos, das 13h30 às 16h30.

2.4 – A análise dos recursos ocorrerá em **29/08/2025**.

2.5 – A publicação final dos habilitados será feita em **01/09/2025**, incluindo os representantes da sociedade civil e do governo.

2.6 – Caso o número de candidatos habilitados seja igual ao número de vagas disponíveis, a Comissão Eleitoral poderá declará-los eleitos.

III – DA APRESENTAÇÃO E POSSE

3.1 – A apresentação e posse dos novos membros ocorrerá no dia **03/09/2025**, às

14hrs, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Serão empossados 16 membros titulares e 16 suplentes, representando sociedade civil e governo.

Parágrafo único: A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá na reunião ordinária do CMAS, no dia **03/09/2025**.

IV – DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	01/08/2025
Período de Inscrições	04/08/2025 a 18/08/2025
Análise de Inscrições	19/08/2025 a 21/08/2025
Publicação Preliminar das Inscrições Deferidas	22/08/2025
Interposição de Recursos das Inscrições	25/08/2025 a 27/08/2025
Análise dos recursos	29/08/2025
Homologação dos Candidatos	01/09/2025
Posse dos Conselheiros eleitos	03/09/2025

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A Comissão Eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este Edital.

Muriaé – MG
01 de agosto de 2025.

Ana Paula de Freitas Orioli
Vice – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO 1 – EDITAL Nº 001/2025 – CMAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE / USUÁRIO

NOME DA ENTIDADE/USUÁRIO: _____

CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____

NÚMERO: _____

BAIRRO: _____

NOME DO PRESIDENTE: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

II – CATEGORIA REPRESENTATIVA:

Entidade Usuários de Assistência Social ()

Entidade Prestadora de Serviço da Área de Assistência Social ()

Entidades de Trabalhadores do SUAS ()

III – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMAS:

NOME DO TITULAR: _____

CPF: _____ RG: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

NOME DO SUPLENTE: _____

CPF: _____ RG: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

OBS: ANEXAR OS DOCUMENTOS:

- A) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- B) Cópia da ata da última reunião;
- C) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- D) Cópia da Ficha CADUNICO (apenas para representantes usuários da política de Assistência Social)

Muriaé, _____ de _____ de 2025.